



DECRETO Nº 26/2017

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA SRA.
EDVIRGES VIEIRA DOS SANTOS,
POPULARMENTE CONHECIDA COMO “EDNA DO
RAILSON”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o falecimento da ex-vereadora municipal Sra. Edvirges Vieira dos Santos, popularmente conhecida como “Edna do Railson”, constituiu-se em perda irreparável para nossa cidade, que assim se vê privada de uns de seus mais ilustres cidadãos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrana, em decorrência do falecimento da ex-vereadora municipal *Sra. Edvirges Vieira dos Santos, popularmente conhecida como “Edna do Railson”*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
15 de março de 2017.



VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças